CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls: 22

PARECER N°. 110, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 32/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O presente parecer tem por objeto o substitutivo ao Projeto de Lei ordinário, nº32 de 16 de dezembro de 2019, de iniciativa do Poder Executivo local, que "Dispõe sobre a criação do FUMDEC- Fundo Municipal de Defesa Civil.

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 18 de dezembro de 2019.

Luiz Augusto Liparini

Carlos Roberto da Silva

Maria Helena de Oliveira do Prado